PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 696 /2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi-RN, no sentido de solicitar a secretaria municipal de urbanismo, transportes, obras e servirços urbanos a instalação de uma lombada na RUA ADRIÃO BEZERRA (depois do "esquinão do feijão", proximo ao comercio de "machadinho").**

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 09 de maio de 2023

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA
VEREADOR - MDB

VEREADOR Ednarte Silveira
CNPJ 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br